

NOTA DE ELUCIDAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura vem por meio desta nota corrigir informações veiculadas em redes sociais acerca do seu sistema de apoio à projetos e parcerias ao setor artístico, informando que não se negou, em nenhum momento, a buscar fontes de recursos para projetos de audiovisual e cinema, inclusive realizando repasse no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) através da Lei Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), em 2020, para grupos de produção e cinema do município de Picos, nos moldes exigidos por esta.

Em nenhum momento esta instituição classificará ou priorizará um tipo de arte ou de cultura em detrimento das demais em razão do respeito à pluralidade de formas, saberes e fazeres do povo de Picos, e nunca negou ou negar-se-á de encaminhar os artistas a um contato direto com os diversos setores da Prefeitura de Picos, de forma a buscar apoio(s) e/ou parceria(s) das mais variadas formas. Todavia, não se furtará às competências de seu orçamento conforme estabelecido no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município.

A Cultura é de todos, para todos e gerada a partir do modo de vida e produção cultural do povo, devendo-se priorizar todos os tipos de arte e se fazer fomentar a todos os projetos, na medida e reserva do possível, e para além dos indivíduos que o compõem, em todas as suas expressões e singularidades.

MARCELO CORDEIRO DIAS
Secretário Municipal de Cultura